



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreu@pi.gov.br

DECRETO Nº. 039/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº. 622/2023, de 14 de agosto de 2023:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional especial no valor de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para inclusão de dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito adicional especial será financiado com recursos de igual valor, transferidos pela União, proveniente de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal, no valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de Convênio com o Governo do Estado do Piauí.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 21 de agosto de 2023.

**RAIMUNDO NEI ANTUNES
RIBEIRO:35312815349**

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
NEI ANTUNES RIBEIRO:35312815349
Dados: 2023.08.21 12:30:44 -03'00'

**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Almeida Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 39/2023, de 21 de Agosto de 2023

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

08.01.08.241.0003.1086	Ref. e Rest. do Centro de Convivência dos Idosos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assis...	
4.4.90.51	Obras e instalações	380.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		580.000,00
TOTAL DO ANEXO		580.000,00